

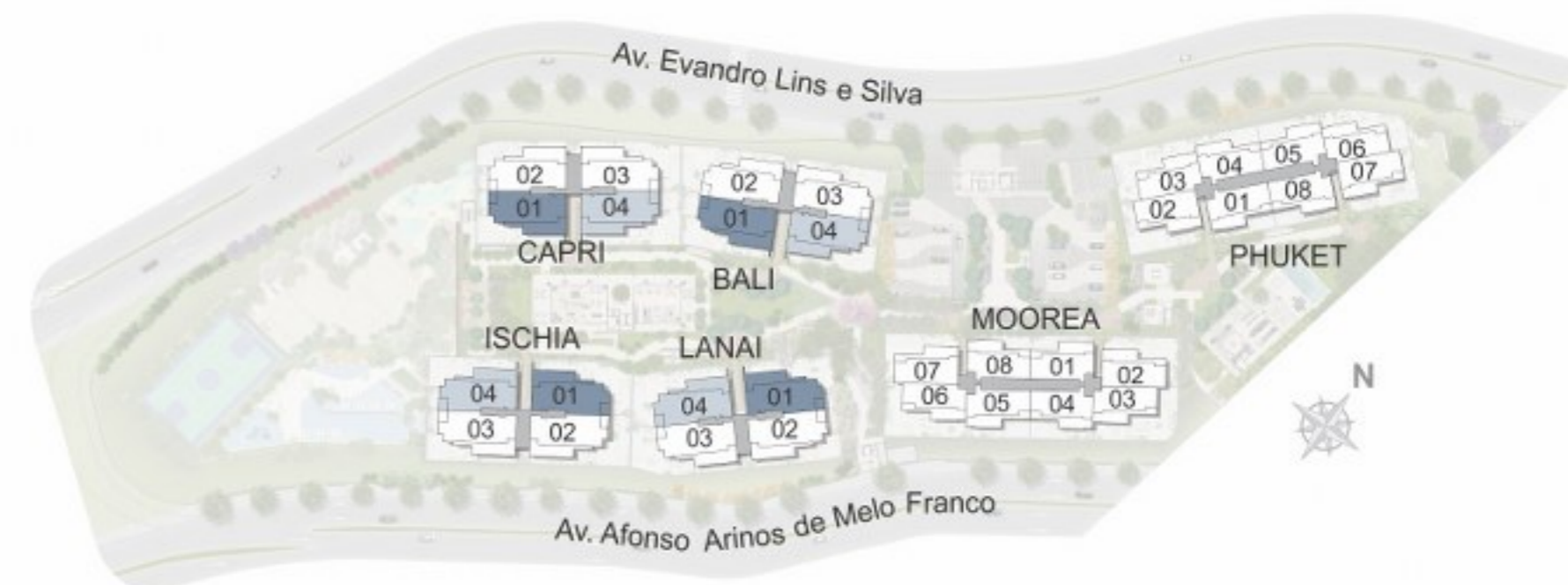


TEGRA
ID

**OPÇÃO
SALA E COZINHA
INTEGRADAS**

BALI, CAPRI, ISCHIA E LANAI

**Colunas 01 e 04
Área privativa - 170,26m²**



NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



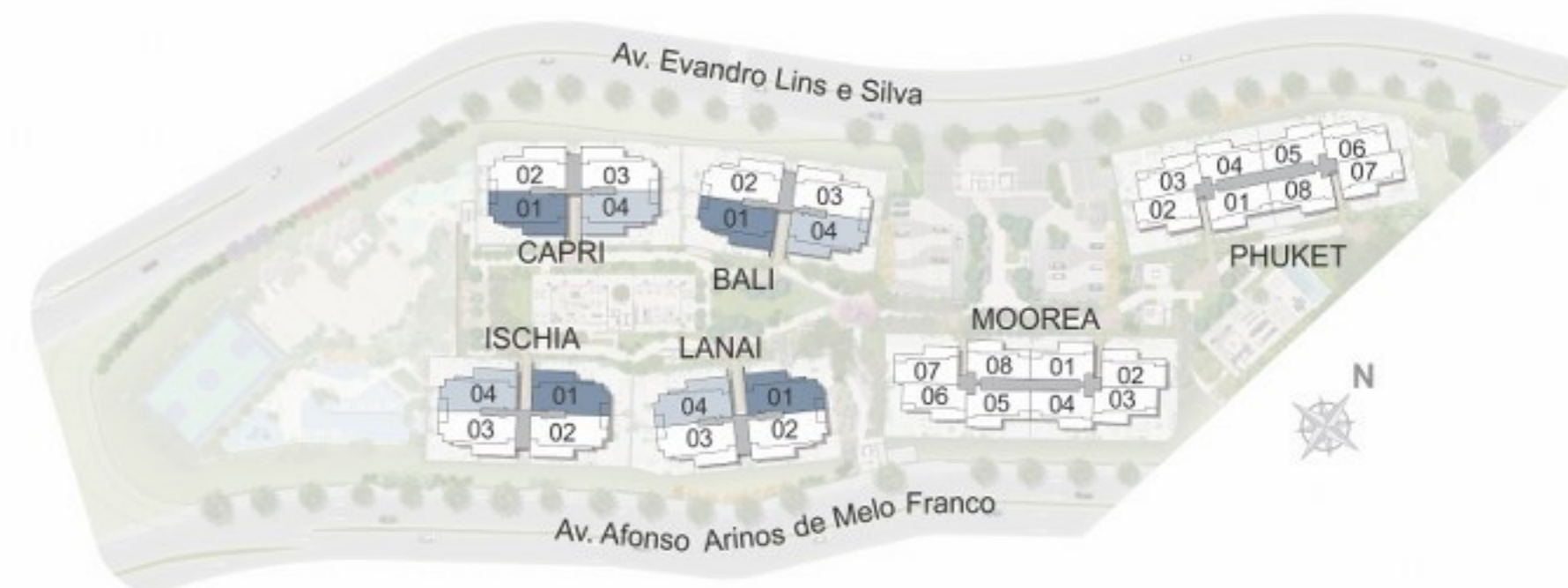
OPÇÃO DESPENSA **TEGRA ID**



OPÇÃO HOME OFFICE **TEGRA ID**

BALI, CAPRI, ISCHIA E LANAI

Colunas 01 e 04
Área privativa - 170,26m²



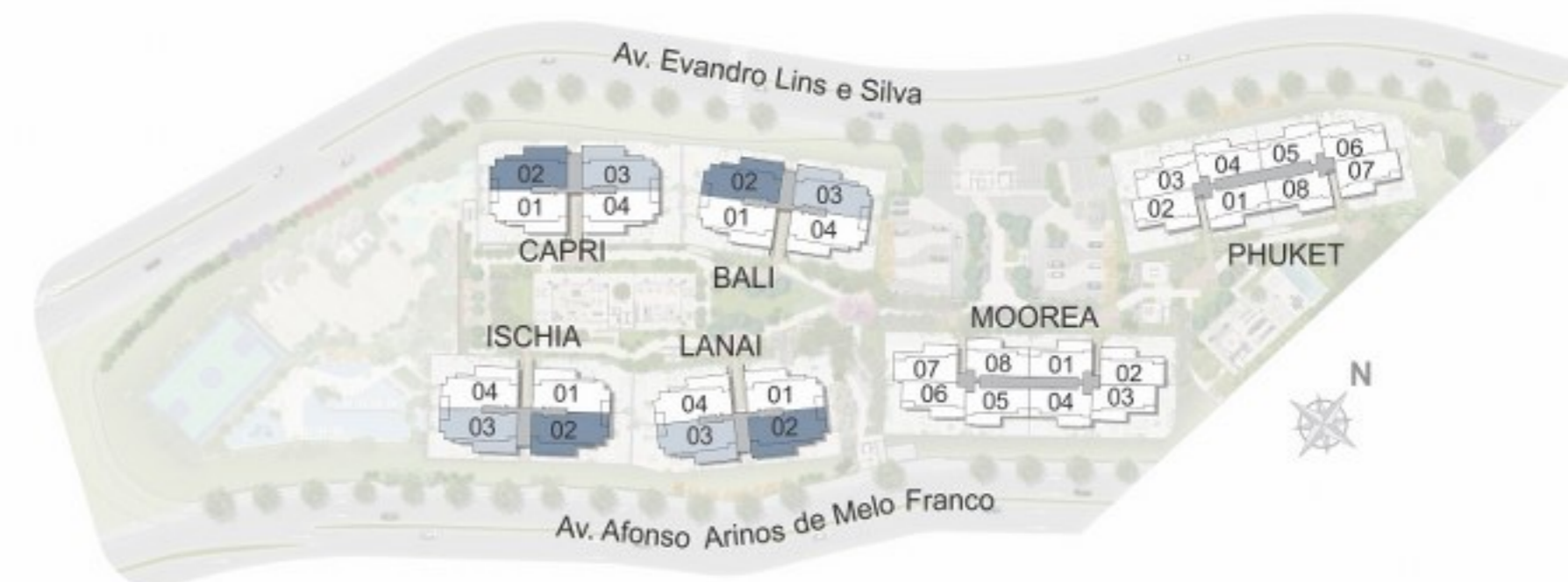
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



BALI, CAPRI, ISCHIA E LANAI

Colunas 02 e 03
Área privativa - 170,53m²



NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



TEGRA
ID

OPÇÃO
COZINHA INTEGRADA

BALI, CAPRI, ISCHIA E LANAI

Coberturas 01 e 02
Área privativa - 365,16m²



NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- Nas unidades de cobertura, a sala terá infraestrutura de split cassete. As máquinas condensadoras ficarão no telhado.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



BALI, CAPRI, ISCHIA E LANAI

Coberturas 01 e 02
Área privativa - 365,16m²

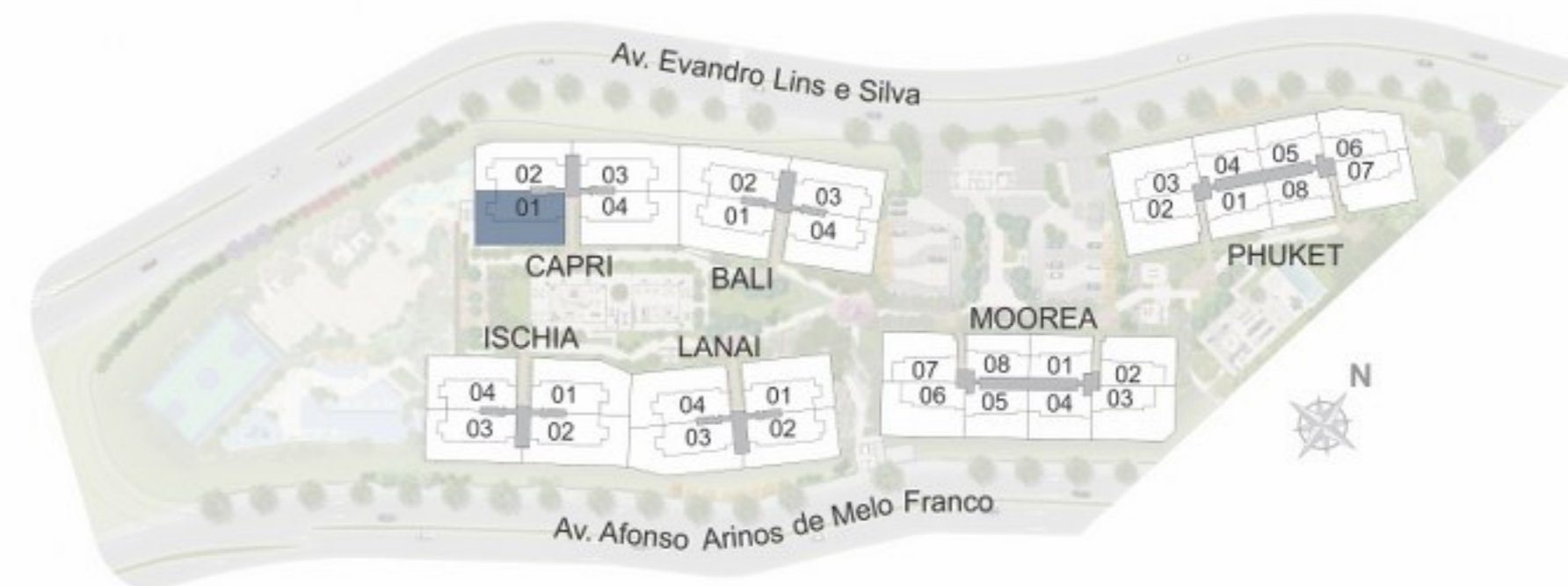


- NOTAS:**
- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
 - Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
 - As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
 - Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
 - Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
 - As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
 - Nas unidades de cobertura, a sala terá infraestrutura de split cassete. As máquinas condensadoras ficarão no telhado.
 - As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
 - A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
 - As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
 - A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
 - No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
 - O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
 - As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
 - As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



CAPRI

Apartamento 101
Área privativa - 286,90m²



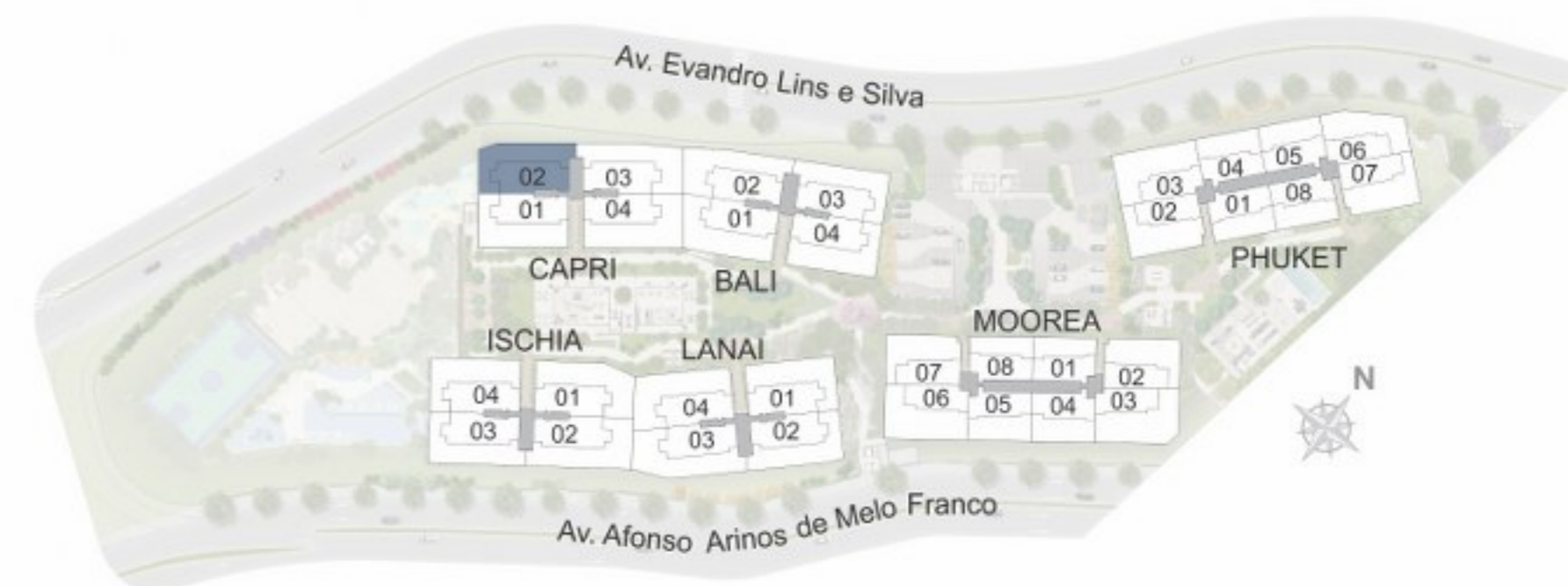
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



CAPRI

Apartamento 102
Área privativa - 275,25m²



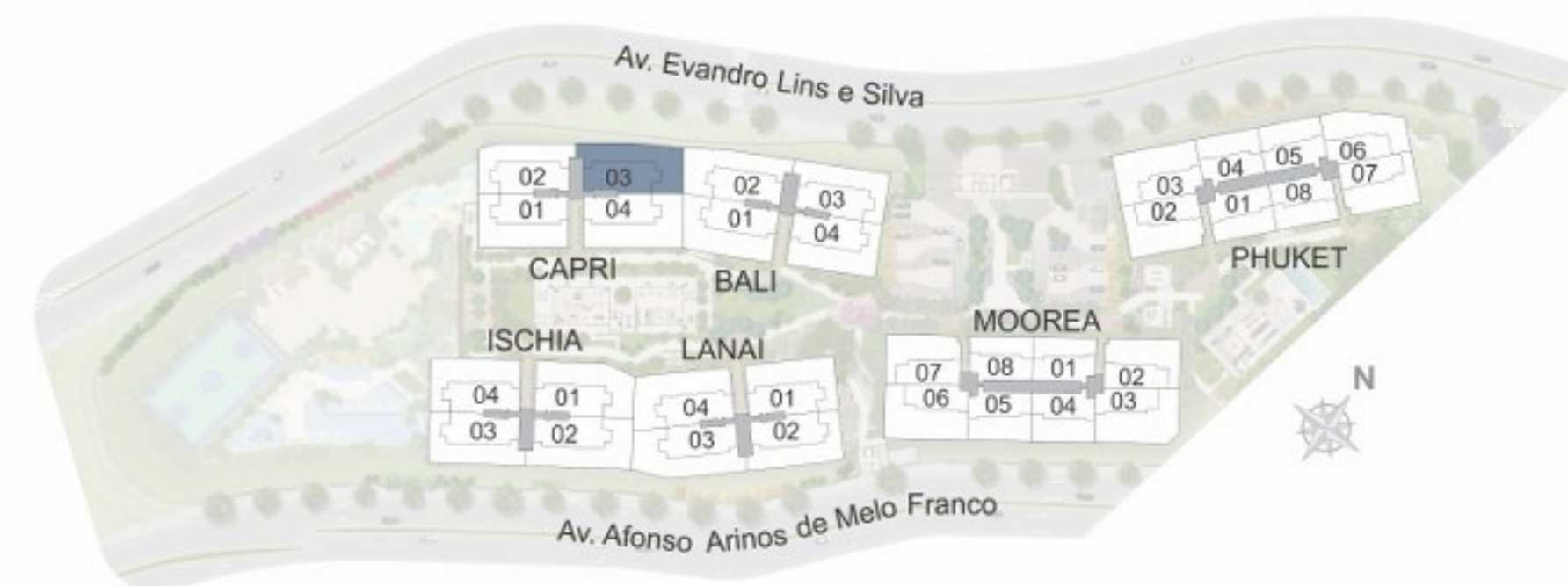
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



CAPRI

Apartamento 103
Área privativa - 304,04m²



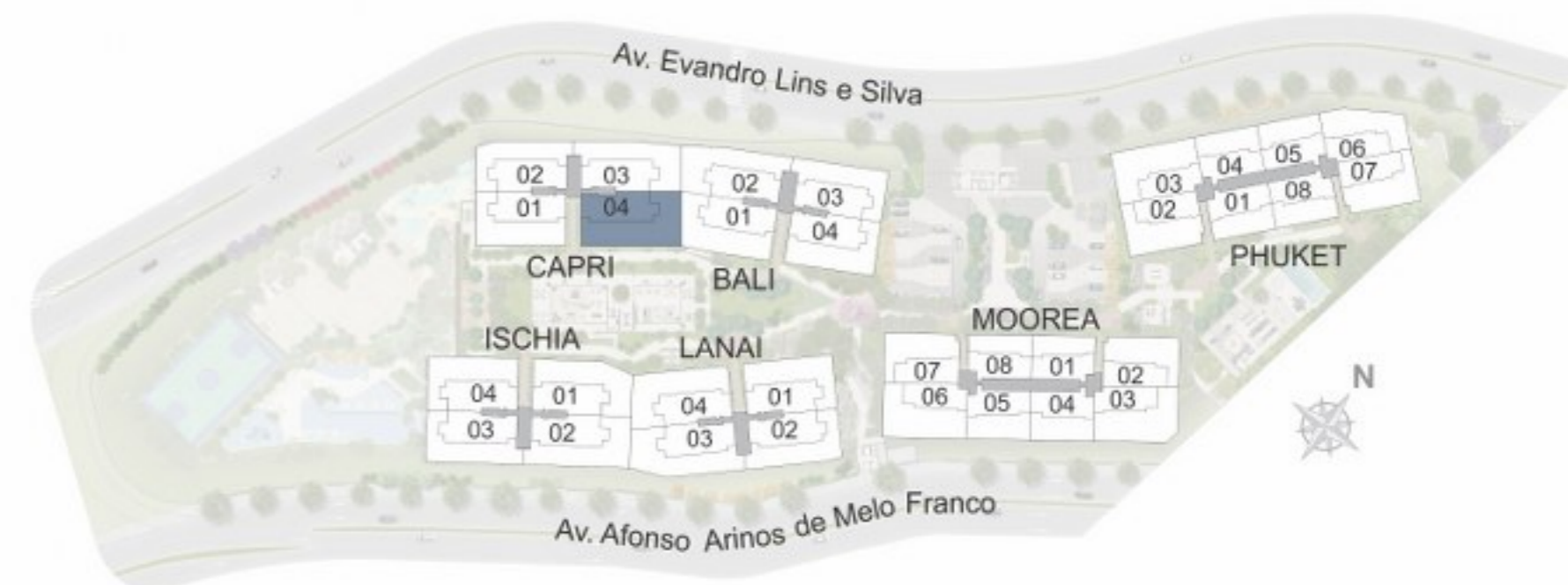
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



CAPRI

Apartamento 104
Área privativa - 321,12m²



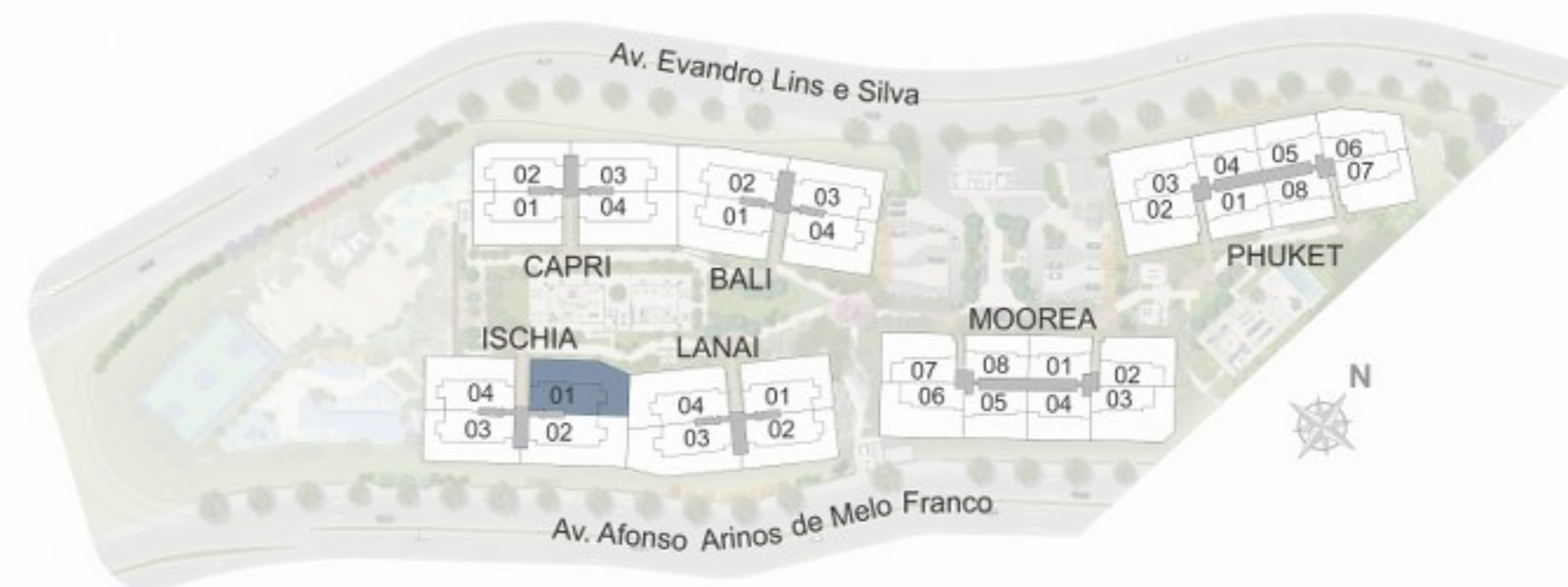
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



ISCHIA

Apartamento 101
Área privativa - 308,27m²



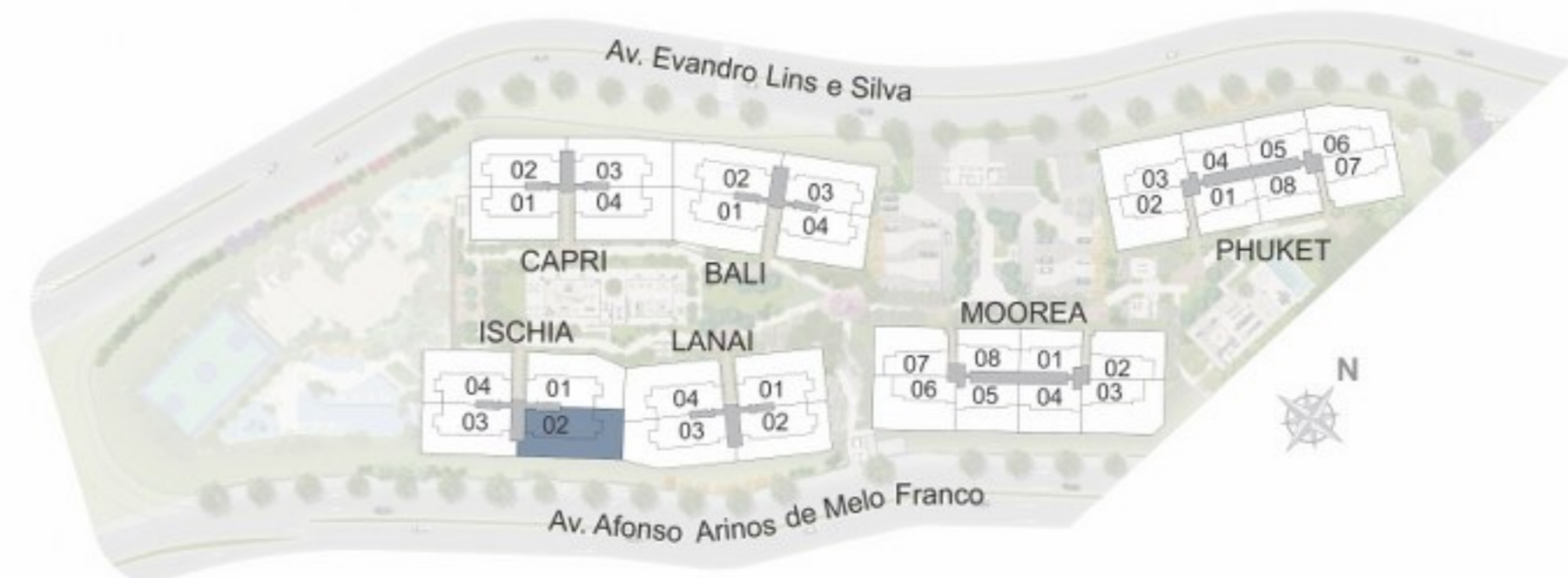
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



ISCHIA

Apartamento 102
Área privativa - 309,11m²



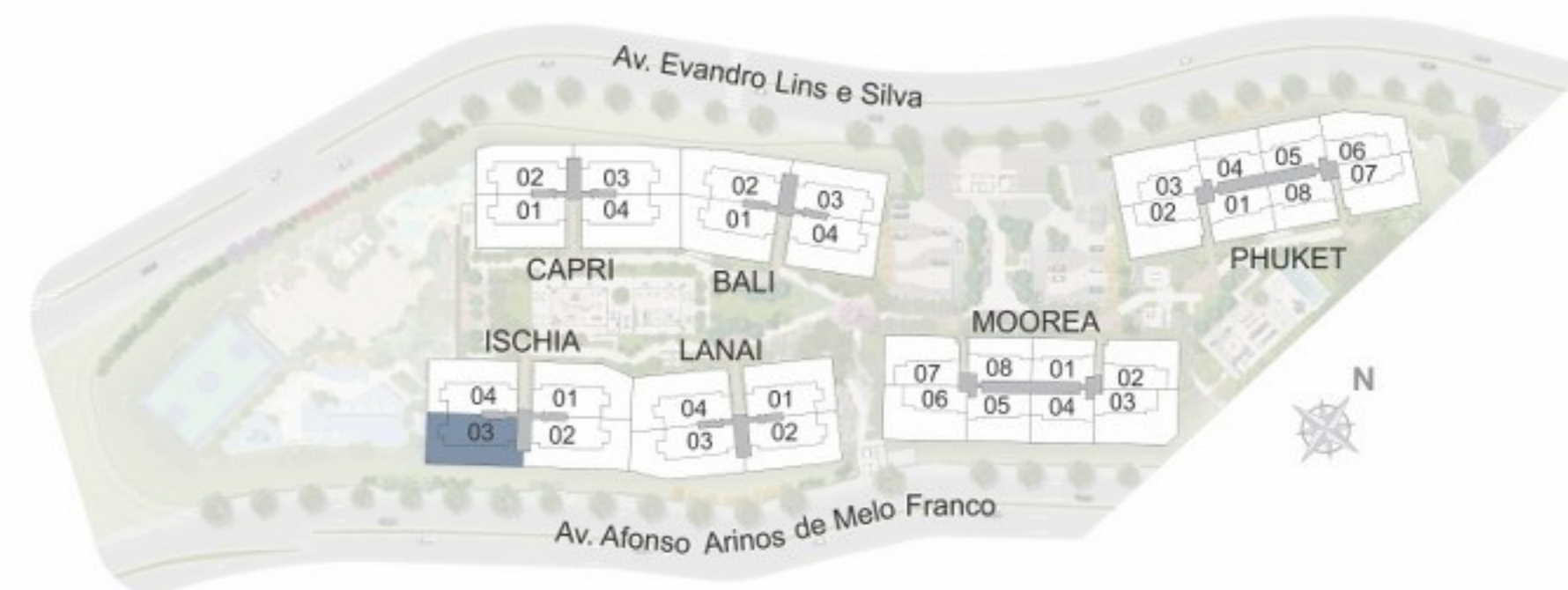
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



ISCHIA

Apartamento 103
Área privativa - 278,79m²



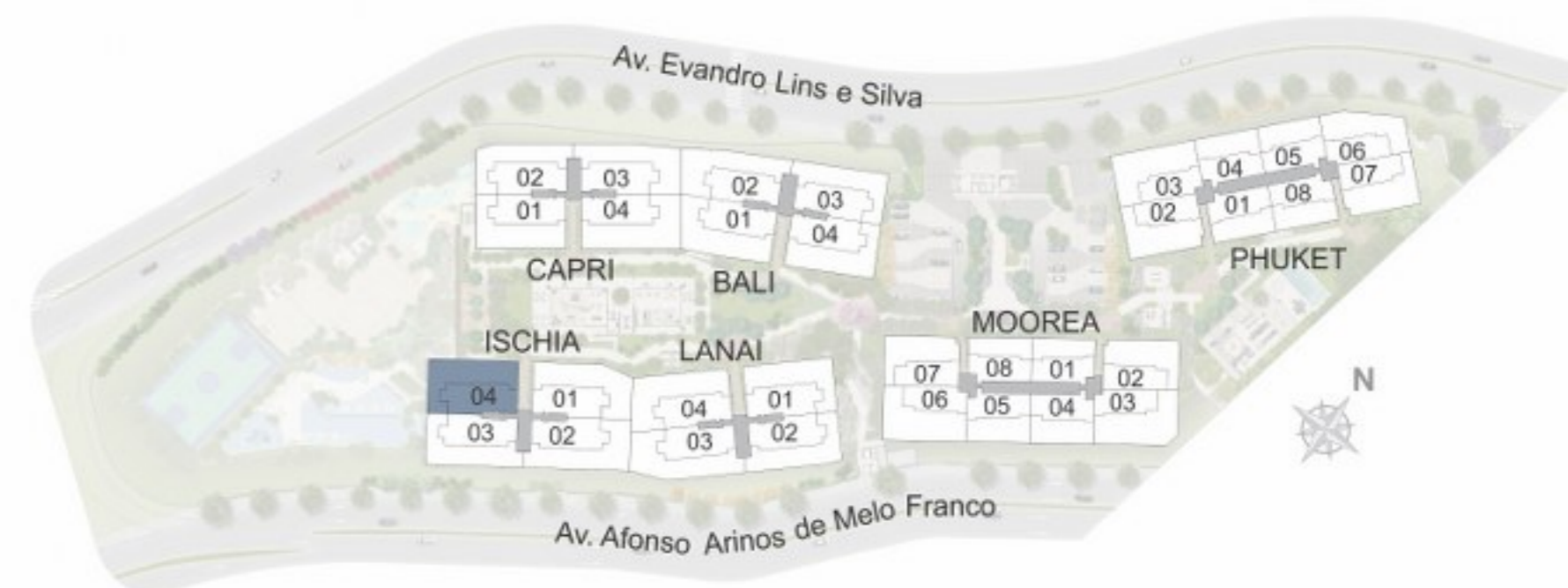
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



ISCHIA

Apartamento 104
Área privativa - 288,03m²



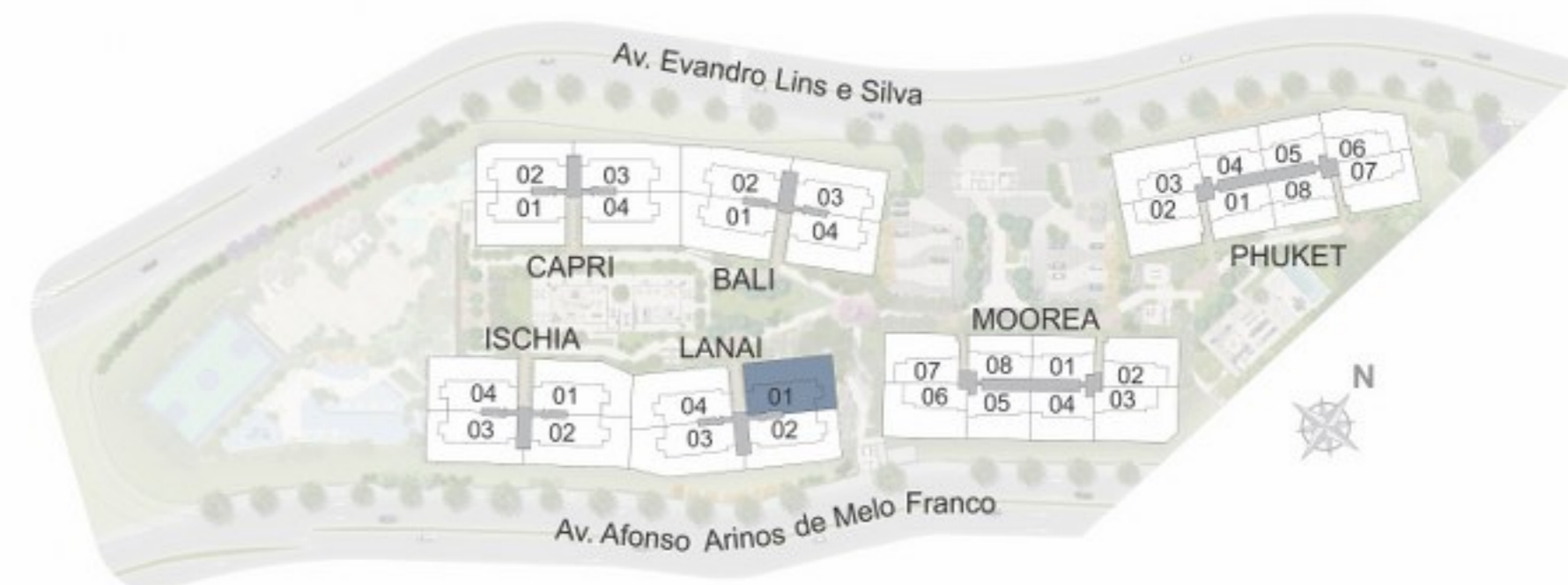
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



LANAI

Apartamento 101
Área privativa - 293,95m²



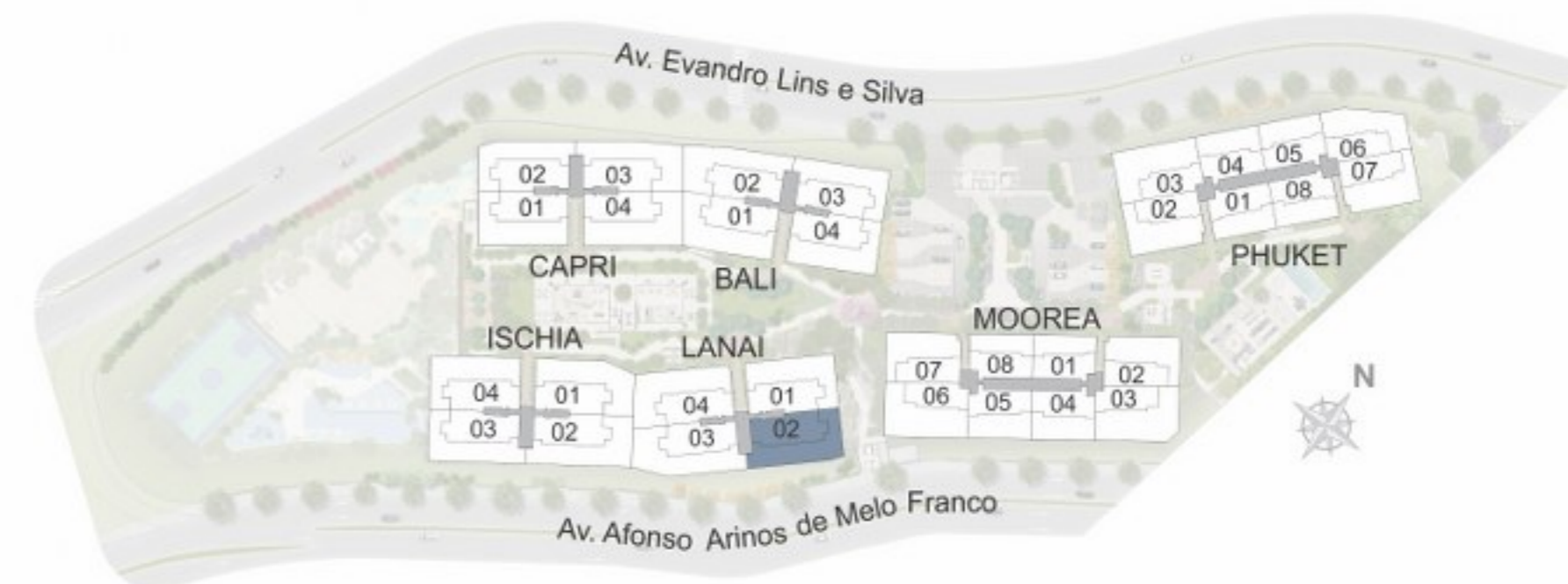
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



LANAI

Apartamento 102
Área privativa - 277,29m²



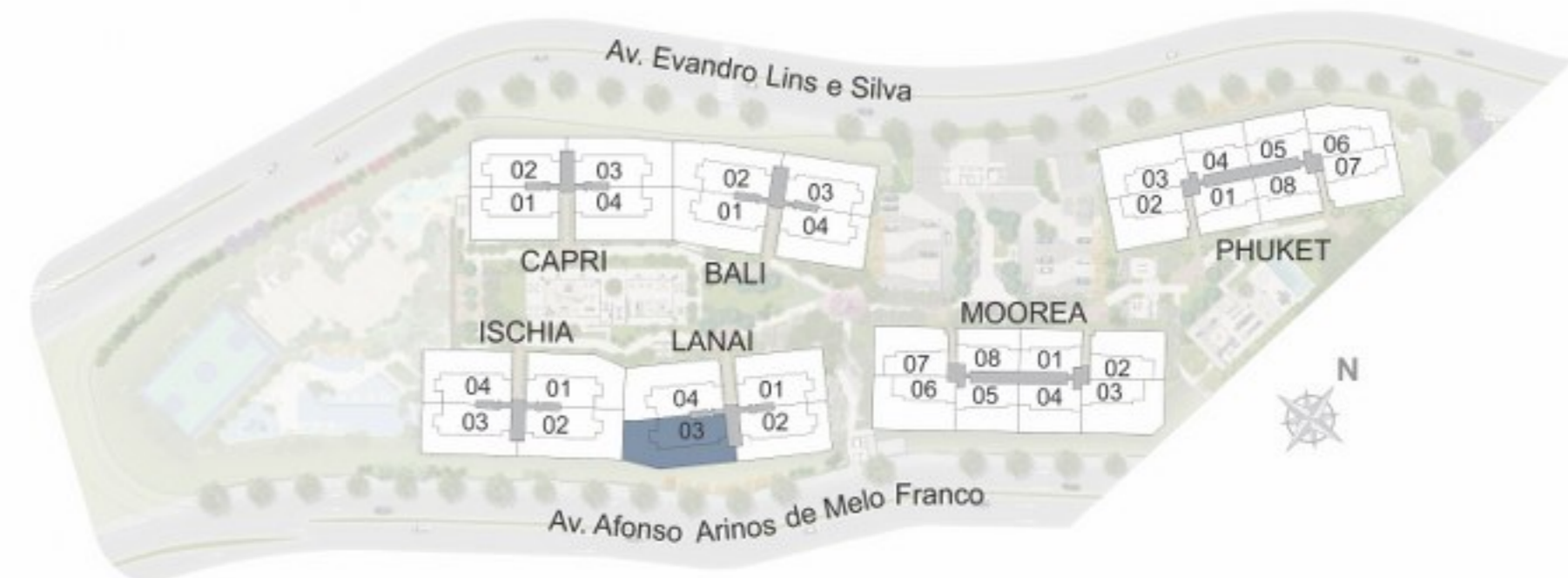
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



LANAI

Apartamento 103
Área privativa - 314,38m²



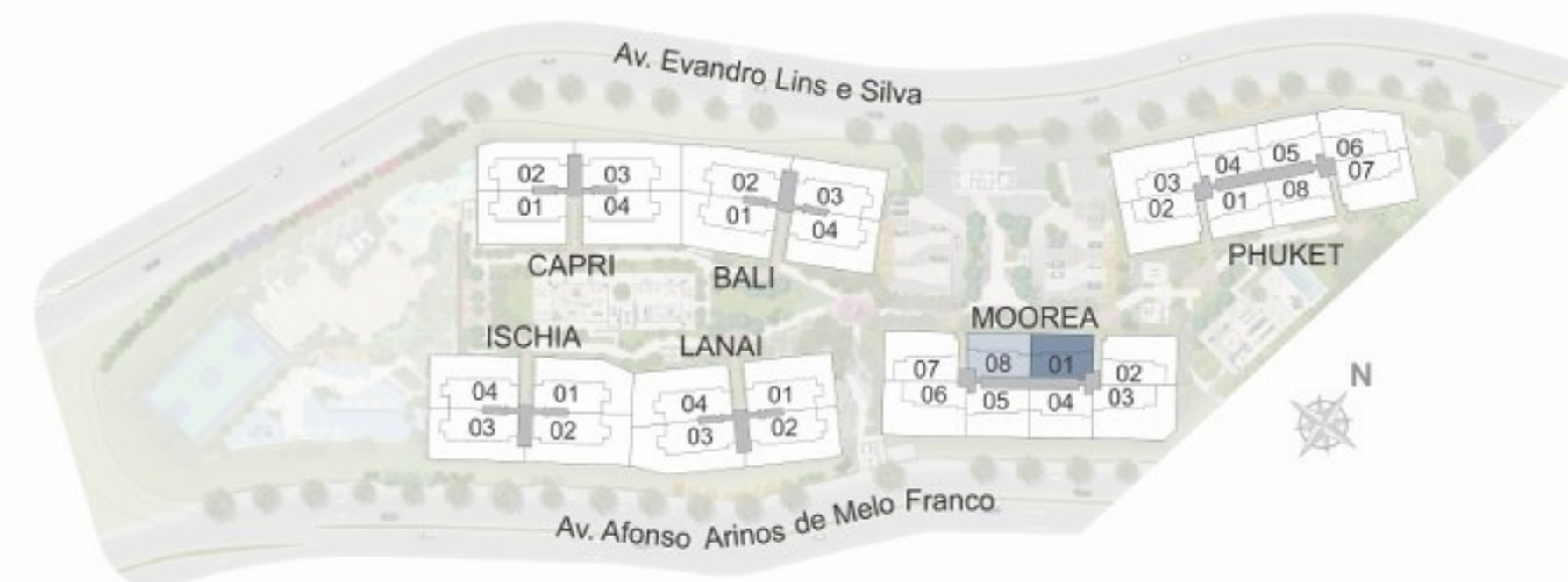
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA

Apartamentos 101 e 108
Área privativa - 163,68m²



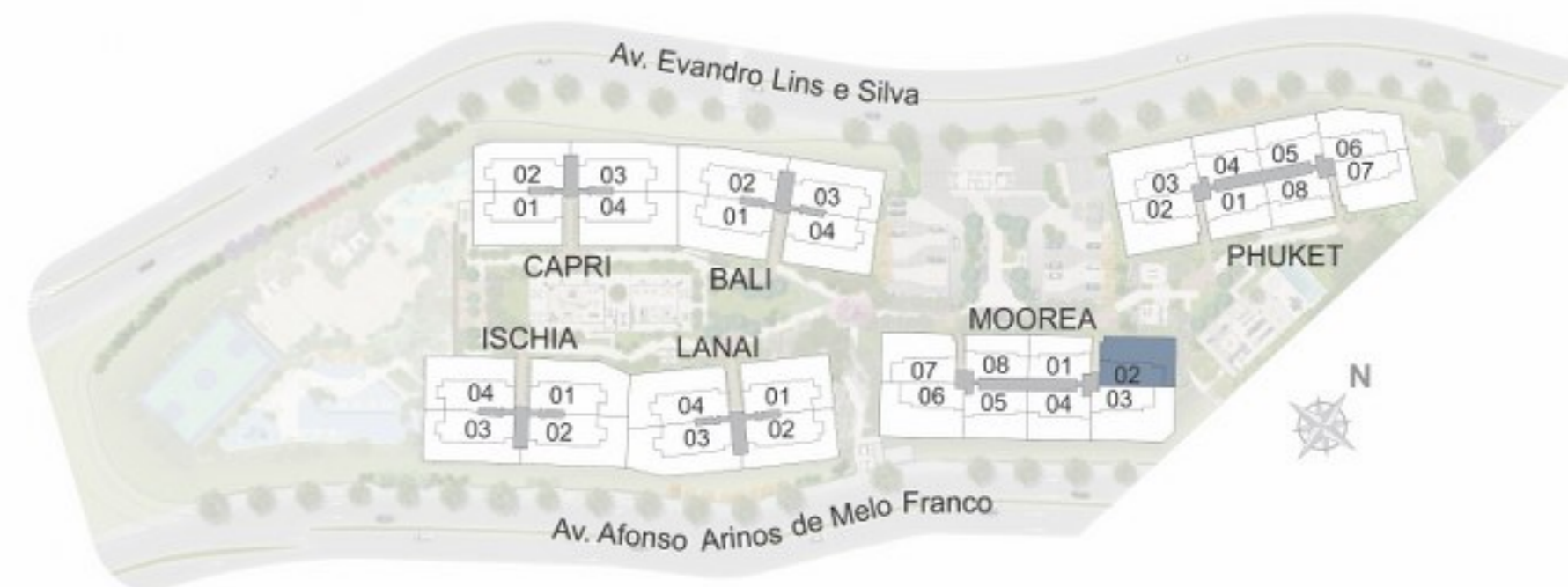
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA

Apartamento 102
Área privativa - 225,74m²



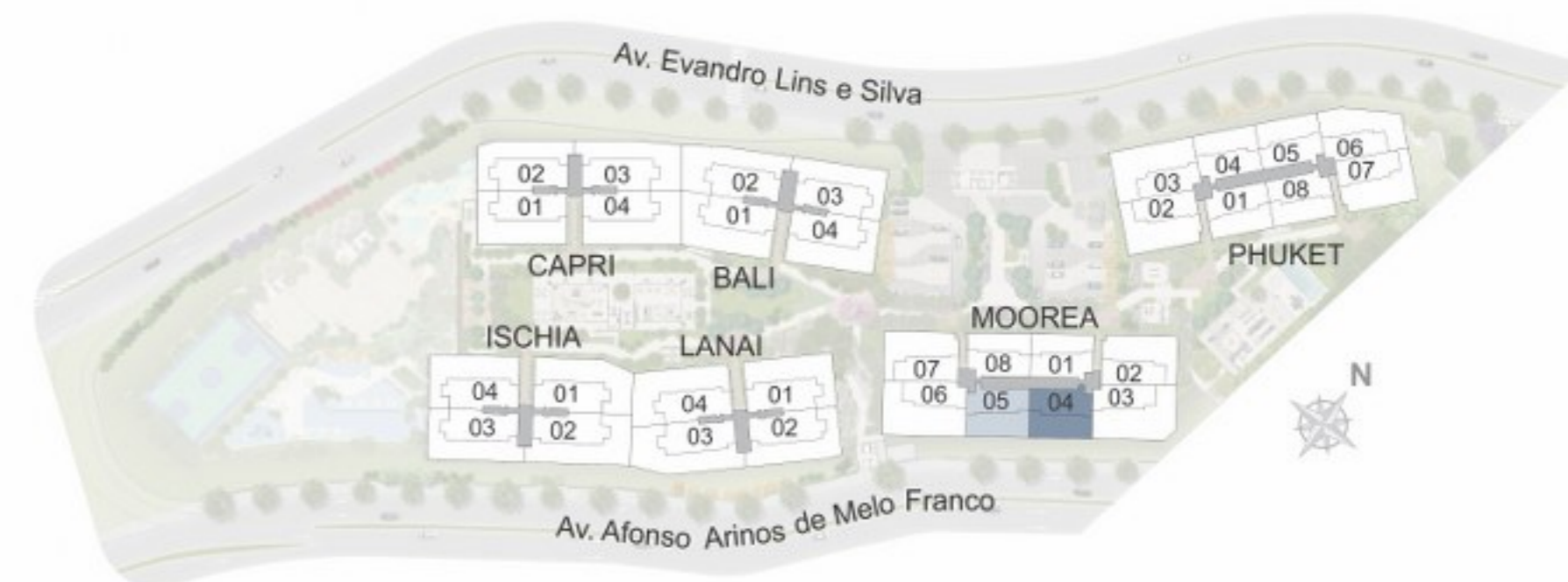
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA

Apartamentos 104 E 105
Área privativa - 186,43m²



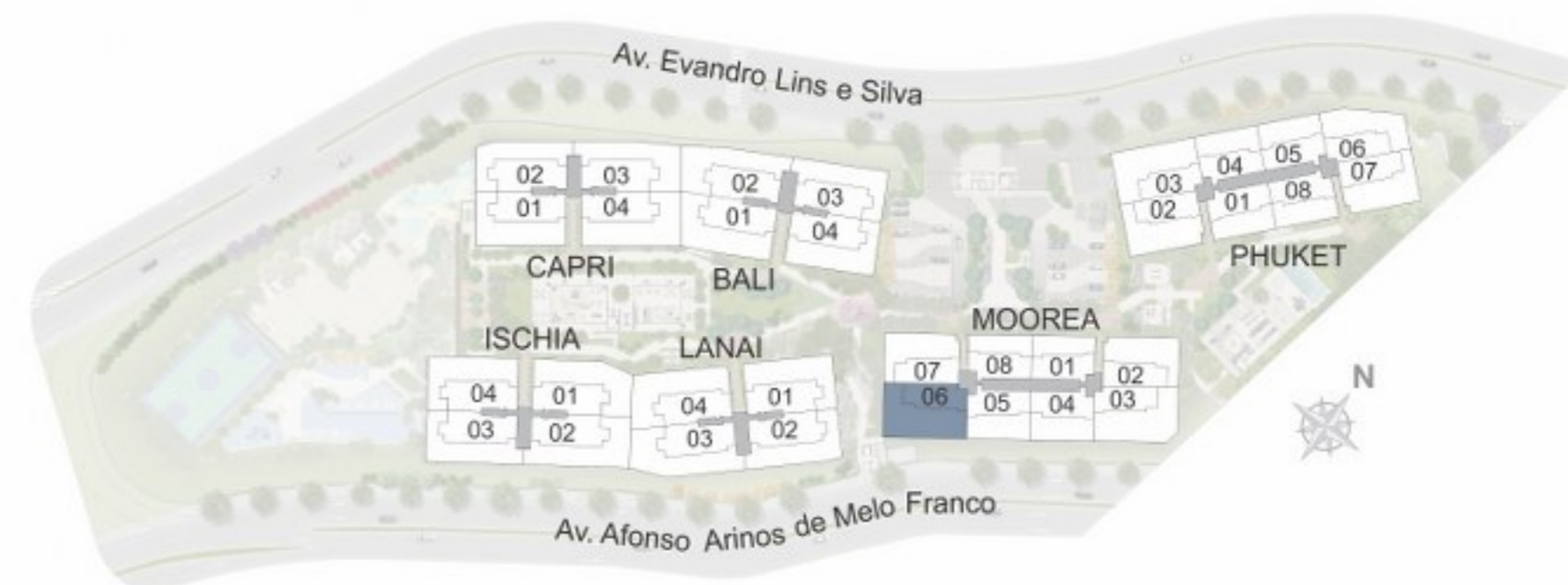
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA

Apartamento 106
Área privativa - 274,79m²



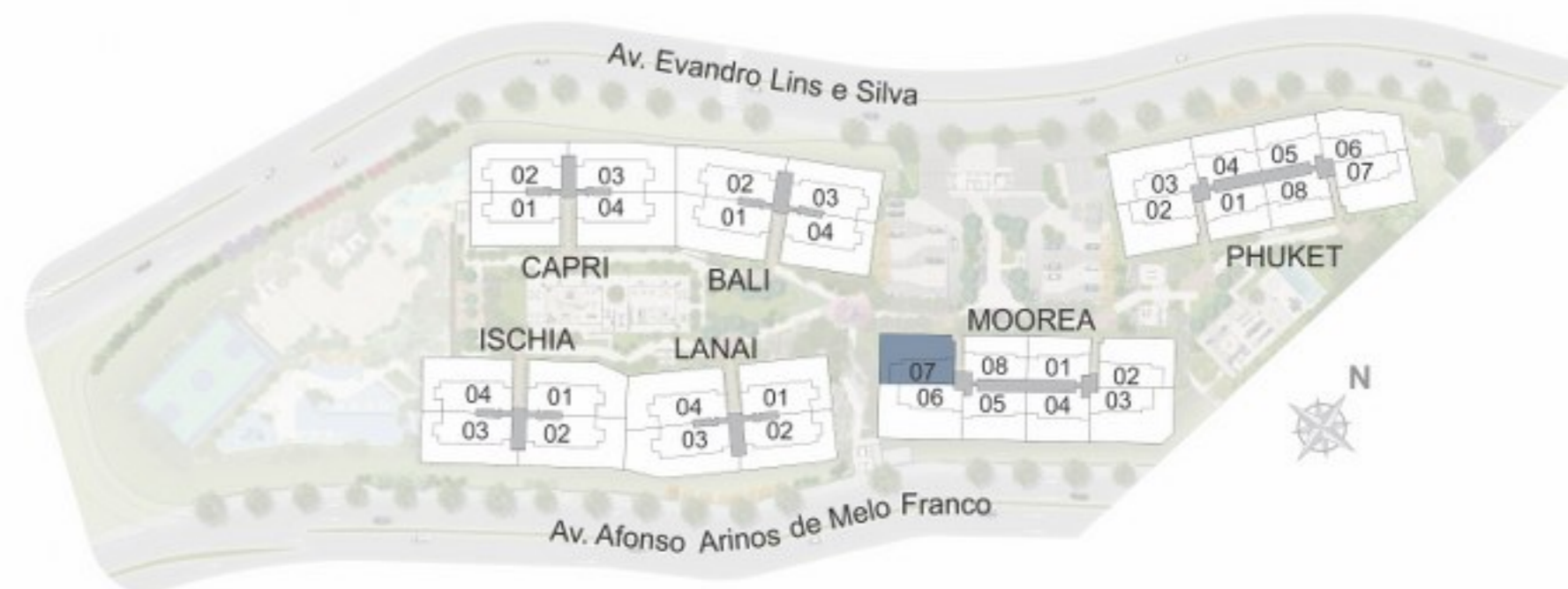
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA

Apartamento 107
Área privativa - 224,52m²



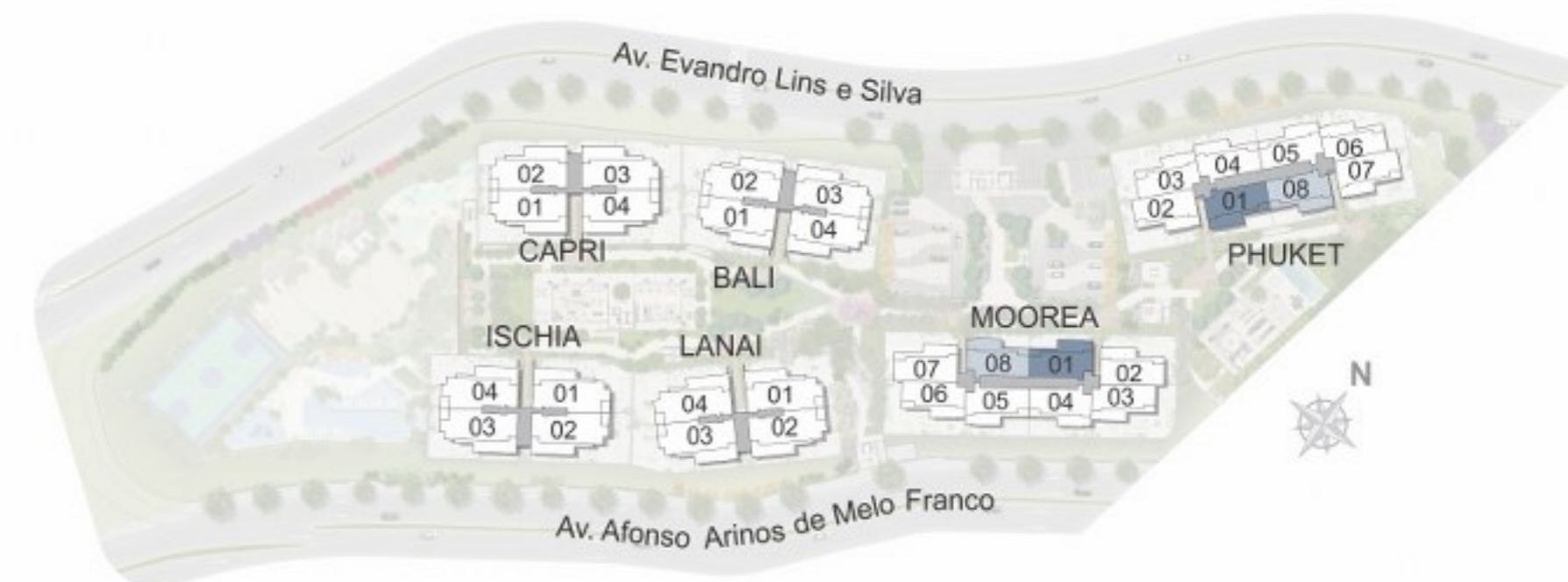
NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um antepeço de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.



MOOREA E PHUKET

Colunas 01 e 08
Área privativa - 124,96m²



NOTAS:

- As plantas humanizadas são ilustrativas e com sugestões de decoração. Móveis, bancadas de madeira, equipamentos, eletrodomésticos, divisórias, vegetação e objetos decorativos não são partes integrantes do contrato.
- Os materiais representados, assim como cores, tonalidades e padronizações dos pisos e bancadas são meramente ilustrativos, não significando obrigatoriamente igualdade com os materiais a serem utilizados.
- As unidades serão entregues com um anteparo de granito entre a varanda/terraço e ambientes fechados, bem como trilho sobreposto. Não será permitida a retirada da esquadria.
- Os peitoris das janelas das áreas privativas é em textura, conforme fachada.
- Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo do empreendimento.
- As suítes e salas das unidades serão dotadas de infraestrutura de ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- As unidades que possuem dependência de serviço terão esse cômodo dotado somente de previsão (ponto de dreno e de força) para ar condicionado tipo split. A aquisição e instalação da tubulação frigorígena e dos equipamentos é de responsabilidade dos adquirentes.
- A instalação dos equipamentos de ar condicionado devem respeitar as diretrizes constantes no manual do proprietário.
- As medidas dos apartamentos são internas e de face a face, ou seja, consideram o revestimento no padrão original especificado para cada ambiente.
- A área total indicada por unidade é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT.
- No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- O projeto poderá sofrer variações em pilares, vigas, instalações elétricas e hidráulicas, decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento às posturas municipais ou concessionárias no decorrer da obra.
- As seguintes opções serão oferecidas pelo programa Tegra ID e estão sujeitas a cobrança: a) bancada e churrasqueira na varanda/terraço de todas as unidades; b) piscinas nas unidades térreas e coberturas; c) banheira no banheiro da suite master nas coberturas.
- As plantas individuais de cada unidade serão disponibilizadas junto ao contrato de compra e venda do imóvel.